Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 - n° 303 - Ano V

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém 05 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Piracaia, considerando pedido de alteração do edital por parte da unidade requisitante, torna público que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 21/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DE GAVETÁRIOS E OSSÁRIOS, NO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS,** com abertura prevista para o dia 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas, **teve o edital retificado.** As condições e especificações constam do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaia.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Piracaia torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO, sob N° 22/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS,** com abertura prevista para o dia 30 de setembro de 2022, às 10:00 horas, **teve o edital alterado e foi remarcada para o dia 18 de outubro de 2022, às 10:00 horas.** As condições e especificações constam do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 23/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/ FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2022 ÀS 10:00HS ATÉ 17/10/2022 AS 09:00HS - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 17/10/2022 AS 10:00 HORAS -** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 37/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº **01/2022**, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Professor de Educação Básica I, convocados** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica I	
40º	FERNANDA NAME ROMEO

Piracaia, 30 de setembro de 2022.
Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N º 38/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº 01/2022, abaixo relacionados, classificados para o emprego de Professor de Educação Infantil, convocados a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Infantil	
23º	ANA GABRIELE MACHADO DA GUARDA

Piracaia, 30 de setembro de 2022.
Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL N º 141/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de **Cuidador/Educador**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
18º	LUCIANA APARECIDA DE MORAES SILVA	30.608.946-4

Piracaia, 30 de setembro de 2022.
Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018
EDITAL N º 142/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Organização Escolar**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
190º	ADRIANA SOARES DA CUNHA	43.406.588-2
191º	TIFFANI MONTEIRO DE FARIA	49.730.693-1
192º	JOÃO DEYVID CABRAL AMORIM	54.559.405-4
193º	UELAINE BARBOSA SILVA	23.488.829-5

Piracaia, 30 de setembro de 2022.
Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019
EDITAL N º 143/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de **Servente Geral**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita dos convocados e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual os candidatos foram aprovados.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
21º	ALINE VIDAL COSTA FERREIRA	41.634.851-8

Piracaia, 30 de setembro de 2022.
Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11.102
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **Srta. Denise Rodrigues de Oliveira, RI nº 9911** para substituir a Chefe de Divisão **Sra. Joana Darch Silveira Costa, RI nº 5371,** no período de 21/09/2.022 até 04/10/2.022 afastamento por motivo de saúde.
Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 26 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
ERIBERTO ONO
Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº. 11.103
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.
Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2.022**, a Sra. Kelsme Rafaela Soares da Cunha Ricanelo, Rg. 46.798.304-5**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física** de provimento efetivo, referência "XVI B".
Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo**.**
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 28 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 11.104
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2019, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2019 e homologado em 20 de março de 2020.
Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2.022**, o Sr. Leandro Vinicius Passos da Cunha, Rg. 53.963.174-7**, para ocupar o cargo de **Lavador/Lubrificador,** de provimento efetivo, referência "II". Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Obras, Aviação e Serviços Municipais**.**
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 28 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
ETULAIN AMERICO CARTOLANO JUNIOR
Diretor de Obras, Viação, e Serviços Municipais

PORTARIA Nº. 11.105
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.
Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 03 de outubro de 2.022**, o Sr. André Donizeti Cunha do Amaral, RG nº 28.480.885-9**, para ocupar o cargo de **Motorista I1,** de provimento efetivo, referência "VI". Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no **Departamento Obras, Viação, e Serviços Municipais.**
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 28 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
ETULAIN AMERICO CARTOLANO JUNIOR
Diretor de Obras, Viação, e Serviços Municipais

PORTARIA Nº. 11.106
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.
E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 21/2021, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 1629/CGP/2021.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a partir do dia 03 de outubro de 2.022, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Básica II – Educação Física		
7º	Guilherme Rodrigues Dias	RG nº 48.860.796.6

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 28 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA
Responsável pelo Departamento de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022
Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências."
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.209 de 01 de dezembro de 2.021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de R$ 416.063,36 (Quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

COORDENADORIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
DOTAÇÃO	REDUZIDO	ELEMENTO	VALOR
05.002.0012.0361.0016.2033.339093 0000000000000.012200009	193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 396.063,36
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANCAS			
DOTAÇÃO	REDUZIDO	ELEMENTO	VALOR
04.004.0004.0123.0037.2025.33903 9000000000000.01100000	150	OUTROS SER. DE TERCEIROS	R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional especial, será utilizado R$ 416.063,36 (Quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) por **anulação** da seguinte dotação Orçamentária:

COORDENADORIA OPERACIONAL – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS			
DOTAÇÃO	REDUZIDO	ELEMENTO	VALOR
03.004.0015.0452.0009.2018.449051 0000000000000.011000000	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 396.063,36
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANCAS			
DOTAÇÃO	REDUZIDO	ELEMENTO	VALOR
04.004.0004.0123.0037.2025.33903 0000000000000.01100000	148	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 26 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 26 de setembro de 2.022.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 5.171 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022
Dispõe sobre: Declara inservível os itens pertencentes ao patrimônio público municipal, que
específica.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º **Ficam declarados inservíveis os itens pertencentes ao patrimônio público municipal, relacionados como ferro velho.**

Item	Descrição
01	Molas diversas
02	Mangueiras
03	Ferragens
04	Cabos de enxada
05	Plásticos diversos
06	Bomba d'água quebrada
07	Placa de identificação danificada

Parágrafo Único – O Departamento de Administração/Setor de Patrimônio deverá, após a formalização de entrega dos bens, proceder à baixa patrimonial.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 27 de setembro de 2.022.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 27 de setembro de 2.022.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

PORTARIA Nº 328 de 26 de setembro de 2022.
"Constitui a Comissão responsável pelo Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos vinculados ao IPSPMP-PIRAPREV"
Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Instrução Normativa n. 01/2022 e Decreto Municipal n. 5.166/2022
RESOLVE:
I. Fica constituída a partir de 03.10.2022 a 30.12.2022 a Comissão de Censo Previdenciário responsável pelo recadastramento dos segurados vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.
II. Ficam designados para compor a comissão ora constituída os seguintes membros:
- Anna Caroline Pacelli – Presidente
- Maria Fernanda Rodrigues da Silva – Membro
- Susana Helena Peçanha Moraes Rossetti – Membro

III. Fica concedido aos membros da Comissão ora designados no item II JETON no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Referência I, fixada de acordo com a Lei Complementar n. 75/2011, as expensas do PIRAPREV.
IV. Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e aos Departamentos necessários.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 26 de setembro de 2022.
Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CGRPPS 3628 APIMEC
CPA 20 ANBIMA
Publicado e afixado em local público e de costume 26 de setembro de 2022.

EDITAL 01 - CONVOCAÇÃO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2022
A Comissão do Censo Previdenciário 2022 convoca os servidores efetivos das escolas abaixo para realizar o Recadastramento, de 03 a 06 de outubro.

Local	Data	Período	Horários
CEI Primeiros Passos	03 Out	Manhã	09h
EMEI Irineu F da Costa	04 Out	Manhã	09h
EMEI Dr. Anésio Granado	05 Out	Tarde	13h
EMEI Antonio Teles	06 Out	Manhã	09h

Obs.: A realização do Censo é obrigatória para todos os servidores efetivos vinculados à Prefeitura Municipal. Caso o servidor não esteja presente nos dias de visita do seu local de trabalho, deverá comparecer nos demais locais designados durante o período do Censo.
Piracaia, 30 de setembro de 2022.
Anna Caroline Pacelli
Presidente
Maria Fernanda Rodrigues da Silva
Membro
Susana Helena Peçanha Moraes Rossetti
Membro

LICITAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 171/2019 - PROCESSO Nº 1641/2019 – DISPENSA Nº18/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ/CPF Nº 62.577.929/0001-35** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MULTAS, CONFORME DADOS ANEXO –** VALOR R$ 33.208,80. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATO Nº 133/2022 - PROCESSO Nº 1786/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA - CNPJ/CPF Nº 17.497.859/0001-50** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PROJETO "DANÇA, EXPRESSÃO ATRAVÉS DO CORPO EM MOVIMENTO", CONFORME DADOS ANEXO –** VALOR R$ 30.000,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 26/09/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 43 /2022

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa de prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações em nome da Câmara Municipal de Piracaia, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 113/2018.

Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em, 22 de setembro de 2022.

Antonio Ricardo Junho Leandro
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Wilson Teixeira da Purificação
1º Secretário
Damarison Erick Brito dos Santos
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 44/2022

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa para renovação de certificação digital para servidora desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 149/2.022.

Câmara Municipal de Piracaia em, 22 de setembro de 2.022.

Antonio Ricardo Junho Leandro
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Wilson Teixeira da Purificação
1º Secretário
Damarison Erick Brito dos Santos
2º Secretário

Resumo Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia
Contratado: Griffon Brasil Assessoria LTDA – CNPJ 21.129.497/0001-12
Processo Administrativo: 113/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais.
Valor: R$ 2.737,12 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos)**.**
Início: 30 de Setembro de 2022.
Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 77/2.022

Objeto: "Contratação de empresa para a aquisição parcelada de 60 galões de 20 litros de água mineral".

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:
É de Casa Distribuidora de Gás e Água LTDA. – CNPJ 45.159.725/0001-65
Valor total estimado: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais).
Condições de Pagamento: após recebimento do serviço/produtos mediante apresentação de nota fiscal / fatura.
Validade da Proposta: 30 (trinta dias).
Piracaia, 23 de maio de 2022.
Antonio Ricardo Junho Leandro
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 149/2.022

Objeto: "Contratação de empresa para renovação de certificação digital."

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:
Solução Digital Certificação Digital – AR SDSP Comércio de Equipamentos e Serviços de Certificação Digital Ltda - ME / CNPJ 15.771.804/0001-61
Valor total estimado: R$ 140,00 (cento e quarenta Reais).
Condições de Pagamento: após recebimento do serviço/produtos mediante apresentação de nota fiscal / fatura.
Validade da Proposta: 30 (trinta dias).
Piracaia, 27 de setembro de 2.022.
Antonio Ricardo Junho Leandro
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE
Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob n°629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco

MUNICIPIO DE PIRACAIA:45279627000161
2022.09.30 10:44:59 -03'00'